



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CPPTL – Comissão de Participação Popular, Trabalho, Habitação, Segurança, Legislação Social e Serviço Público, Assistência Social e Cidadania, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos

Cambé, 25 de novembro de 2024

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTÓCOLO Nº	401/24
Recebido em:	25/11/24 às 15:30
Protocolista	

PROJETO DE LEI Nº 37/2024

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE, entidade filantrópica, sem fins lucrativos e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

I – RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Executivo Municipal, busca autorização para transferir recursos financeiros, na modalidade de subvenção social e/ou auxílio, para a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE, entidade filantrópica, sem fins lucrativos.

A propositura apresenta que o repasse será realizado até o montante de até R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), estando vinculado a aprovação do plano de trabalho da instituição pelo Conselho Municipal de Educação, obedecendo as normas a serem pactuadas.

Na exposição de motivos o Executivo Municipal relata que “a transferência de recurso de que trata a presente matéria, poderá ser atendida através das dotações específicas das fontes vinculadas ao FUNDEB ou dos recursos livres constantes do orçamento vigente, sendo assim, não haverá impacto orçamentário e financeiro no exercício, a ponto de comprometer a Receita Corrente Líquida Arrecadada”.

Em resumo é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, compete à Comissão de Participação Popular, Trabalho, Habitação, Segurança, Legislação Social e Serviço Público, Assistência Social e Cidadania, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos em consonância com o Art. 37, III, alíneas “a” do Regimento Interno desta Casa, “opinar exclusivamente e emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de associações de moradores, diretorias de hortas comunitárias, serviços públicos, à criação e à extinção ou à transformação de cargo ou emprego público, carreiras, funções e regime do servidor”.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CPPTL – Comissão de Participação Popular, Trabalho, Habitação, Segurança, Legislação Social e Serviço Público, Assistência Social e Cidadania, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos

III – CONCLUSÃO DO RELATOR

Trata-se de propositura que visa autorizar a transferência de recursos financeiros, no montante de até R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), para a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE.

Neste entendimento, não se verifica qualquer óbice que impeça que a propositura continue o seu trâmite, sendo assim esta relatoria posiciona-se **FAVORAVELMENTE** à apreciação, discussão e votação da referida propositura em Plenário.

VEREADOR ADEMILSON DE ALMEIDA

Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

VEREADOR ODAIR PAVIANI – Presidente

(☒) Favorável (☐) Desfavorável

VEREADOR LUIZ CARLOS DE MELO - Revisor

(☒) Favorável (☐) Desfavorável